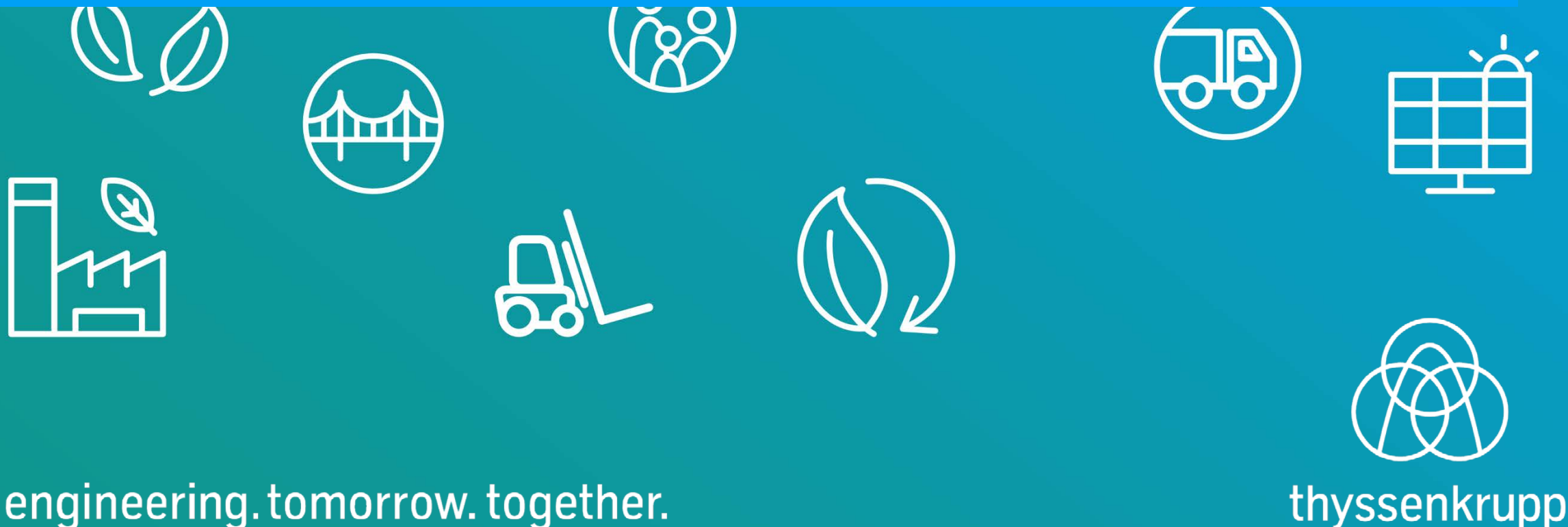


Treinamento de fornecedores sobre garantia contratual conforme a LkSG (Lei Alemã de Due Diligence da Cadeia de Suprimentos)/ o Código de conduta do fornecedor



Cronograma

Sustentabilidade na thyssenkrupp

Código de conduta do fornecedor

Garantia contratual do fornecedor

Treinamento de fornecedores



Cronograma

Sustentabilidade na thyssenkrupp

Código de conduta do fornecedor

Garantia contratual do fornecedor

Treinamento de fornecedores



Objetivo e contexto deste treinamento

A graphic of a target with three concentric circles in shades of blue and a central yellow circle. A white arrow points from the center towards the top right, passing through a white speech bubble that contains text.

Gostaríamos de criar uma cooperação de confiança com nossos fornecedores e alcançar um objetivo comum: a conformidade com os mais altos padrões ESG

- Este treinamento explica o conteúdo do Código de Conduta do Fornecedor da thyssenkrupp e principalmente
 - as expectativas que a thyssenkrupp tem em relação a seus fornecedores,
 - a necessidade de acordos contratuais entre a thyssenkrupp e seus fornecedores e
 - o que fazer se a thyssenkrupp não atender às suas expectativas



A thyssenkrupp está comprometida com os mais altos padrões de sustentabilidade, que incluem boa governança corporativa e responsabilidade ecológica e social:

- Nossas ações e nosso comportamento na thyssenkrupp são moldados por nossa **declaração de missão**
- O compromisso com a conformidade relacionada aos direitos humanos e à devida diligência ambiental está transcrito na **declaração de política**
- O respeito pelos direitos humanos é um valor fundamental na thyssenkrupp
- A conformidade é algo natural para nós: Conformidade com as leis aplicáveis e, conseqüentemente, também com a Lei Alemã de Due Diligence da Cadeia de Suprimentos (LkSG)

Os critérios de sustentabilidade ou ESG não são um tema novo para a thyssenkrupp, pois já estão integrados ao dia a dia dos negócios:

- quer dizer, a consideração dos critérios das áreas de meio ambiente (**ambiental**), social (**social**) e gestão corporativa responsável (**governança**)
- Há muito tempo, a thyssenkrupp incorporou os tópicos ESG no Código de Conduta (Code of Conduct - **CoC**) e os regulamentou para a cadeia de suprimentos no Código de Conduta do Fornecedor (Supplier Code of Conduct - **SCoC**)

Com a Lei Alemã de Due Diligence da Cadeia de Suprimentos (LkSG), a partir de 01/01/2023 o legislador vai incorporar em suas cadeias de suprimentos determinadas obrigações de diligência devida das empresas relacionadas aos critérios ESG.

E

nvironment
(meio-
ambiente)

S

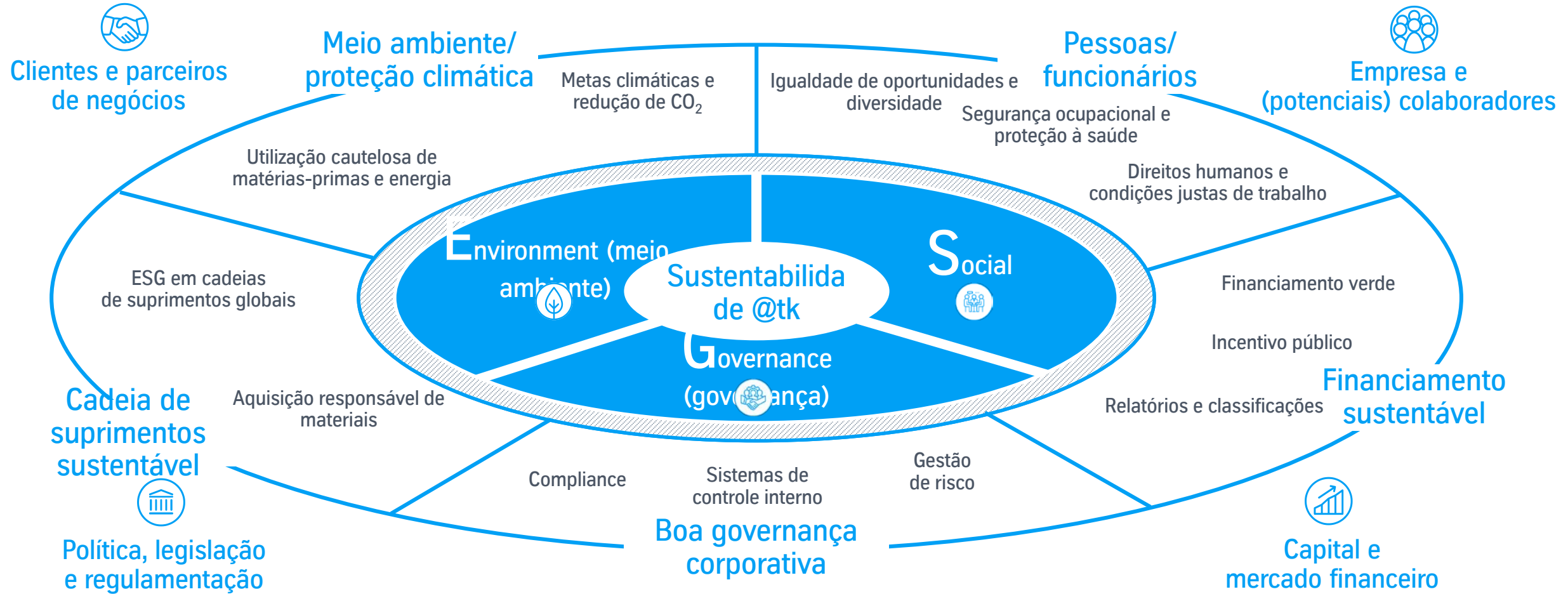
ocial (social)

G

overnance
(governança
)



A thyssenkrupp busca uma abordagem holística para sustentabilidade e controla as expectativas através de transparência, comunicação e estratégia



Cronograma

Sustentabilidade na thyssenkrupp

Código de conduta do fornecedor

Garantia contratual do fornecedor

Treinamento de fornecedores





Agir com responsabilidade é um aspecto importante de nossos processos de aquisição.

Adjudicamos contratos não só de acordo com critérios legais, comerciais, técnicos e processuais, mas também de acordo com padrões sociais, ecológicos e éticos.



No Código de Conduta do Fornecedor da thyssenkrupp (SCoC), descrevemos o que esperamos de nossos fornecedores.

Esforçamo-nos para trabalhar apenas com fornecedores, cujas atividades comerciais atendam completamente aos princípios do SCoC e que tenham assinado os acordos contratuais.



Como parte de nossa gestão de riscos, analisamos regularmente nossos fornecedores para determinar se e quais riscos potenciais de sustentabilidade eles apresentam.

Se essa análise mostrar que há um aumento do nível de risco em determinados fornecedores, somos obrigados por lei a exigir que nossos fornecedores nos assegurem que atenderão às expectativas da thyssenkrupp, que estão descritas no SCoC da thyssenkrupp, e as abordarão adequadamente ao longo de suas redes de suprimentos.



Expectativas da thyssenkrupp

Cumprimento das leis e dos regulamentos internacionais

Expectativas em matéria de direitos humanos, incluindo os direitos trabalhistas

Expectativas relativas ao meio ambiente, incluindo a proteção ambiental

Expectativas em relação à integridade no ambiente empresarial

Análises de riscos de fornecedores

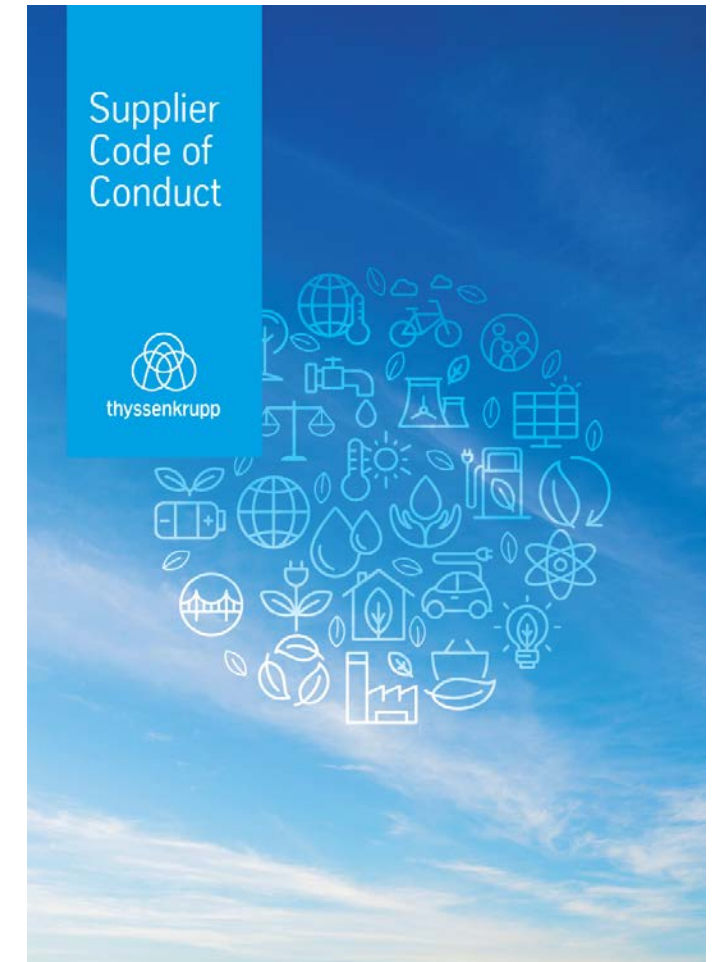
Participação dos fornecedores em termos de riscos de sustentabilidade



Expectativa geral da thyssenkrupp:

Cumprimento das leis e dos regulamentos internacionais*

- Cumprimento de todas as leis, os regulamentos e as normas aplicáveis nos países nos quais os fornecedores estejam ativos ou domiciliados;
- Conformidade com os regulamentos internacionais, entre outros
 - **Princípios do Pacto Global das Nações Unidas**
 - Normas laborais fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
 - **Cumprimento do Acordo de Paris** sobre Mudanças Climáticas, da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, da Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, bem como da Convenção de Minamata sobre Mercúrio;
 - **Cumprimento das convenções anticorrupção das Nações Unidas (ONU) e da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)**, assim como das leis anticorrupção relevantes, incluindo aquelas que têm como objeto o suborno no exterior.



*Nos próximos slides, há um exemplo de reprodução do SCoC; para mais informações, consulte o SCoC da thyssenkrupp



Expectativas relacionadas aos direitos humanos da thyssenkrupp

incluindo os direitos dos trabalhadores, como por exemplo,

- ausência de trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação
- Liberdade sindical
- Remuneração e jornada de trabalho adequadas
 - Cumprimento da legislação nacional aplicável em relação a jornada de trabalho, remuneração, salário mínimo e benefícios sociais.
 - Caso não haja uma legislação nacional relativa à jornada de trabalho, aplicam-se as normas internacionais da OIT
- Segurança ocupacional e proteção da saúde
 - Implementação e aplicação de uma **gestão da segurança ocupacional** (por exemplo, conforme a ISO 45001) para proporcionar a melhor prevenção possível contra acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.
- Proteção do direito à liberdade de expressão, direitos de personalidade e privacidade
- Não usurpação de terras, florestas e águas, cujo uso garanta a subsistência de uma pessoa.



Expectativas relacionadas ao meio ambiente por parte da thyssenkrupp, incluindo proteção climática

- Implementação e aplicação de um **sistema de gestão ambiental e energética adequado**;
- Uso eficiente e **responsável de recursos** como energia, água e matérias-primas para proteção da biodiversidade;
- Uso de tecnologias para **prevenção e redução de resíduos**, emissões de gases de efeito estufa, poluição de águas residuais, emissões poluentes;
- Promoção do **reaproveitamento de matérias-primas**;
- **Não violação das obrigações ambientais** devido (i) ao uso de **mercúrio** e de seus compostos em produtos/processos de manufatura e ao tratamento de resíduos de mercúrio, (ii) ao uso e à eliminação de **poluentes orgânicos persistentes**, bem como à coleta, ao armazenamento e ao descarte de resíduos deles resultantes, ou (iii) ao transporte transfronteiriço de **resíduos perigosos** e ao seu descarte;
- **Transparência em relação às emissões de gases de efeito estufa** nas atividades próprias e a montante;
- Adoção de medidas efetivas de acordo com o **Acordo Climático de Paris para reduzir as emissões diretas e indiretas de CO₂**, incluindo o trabalho visando melhorias contínuas, o impulsionamento do uso de energias renováveis e fontes alternativas de energia e o estabelecimento de uma meta de redução de emissões cientificamente embasada.



Expectativas da thyssenkrupp em relação a integridade

no ambiente de negócios, como por exemplo,

- proibição de corrupção, proibição de suborno
- Conformidade com as leis de concorrência e antitruste, proteção de dados e segurança da informação
- Conflitos de interesse:
 - As decisões relacionadas às atividades comerciais com a thyssenkrupp são tomadas exclusivamente com **base em critérios objetivos**.
 - Devem ser evitados desde o início conflitos de interesses com **assuntos pessoais ou outras atividades econômicas ou de outra natureza**, incluindo parentes ou outras pessoas ou empresas relacionadas;
- Cumprimento das obrigações legais aplicáveis para a prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, bem como o cumprimento da lei de comércio exterior



Sua ação é necessária!



- Configure **sistemas de gestão e processos comerciais adequados** para que seja possível identificar violações de direitos humanos e obrigações ambientais em um estágio inicial
- Caso tenha conhecimento de quaisquer **indícios de não conformidade com as expectativas da thyssenkrupp**, pedimos que nos comunique imediatamente
- A **violação das obrigações também pode ser causada por um de seus fornecedores** e afetar a cadeia de suprimentos
- Possíveis **violações do SCoC da thyssenkrupp** podem ser denunciadas em <https://thyssenkrupp.com/compliance-wb> – inclusive de forma anônima, caso deseje.
- Tome **medidas corretivas imediatas** para prevenção, minimização e eliminação das violações relativas aos direitos humanos e às expectativas ambientais e notifique-nos
- Organize um **sistema de denúncia apropriado**, se exigido por lei, para que seus funcionários e fornecedores também possam relatar má conduta relacionada aos direitos humanos e ao meio ambiente (e demais aspectos).



Cronograma

Sustentabilidade na thyssenkrupp

Código de conduta do fornecedor

Garantia contratual do fornecedor

Treinamento de fornecedores



Garantia contratual do fornecedor

Sua declaração unilateral sobre o SCoC (sem acordo)

Confirmação do fornecedor

O FORNECEDOR recebeu o código de conduta do fornecedor da thyssenkrupp 4.1 (SCoC) e tomou conhecimento do seu conteúdo. Ele entendeu quais são as expectativas contidas nesse documento que a thyssenkrupp tem sobre ele.

SCoC da thyssenkrupp
recebido e compreendido

Garantia contratual (acordos com a thyssenkrupp)

1

Garantia do fornecedor

O FORNECEDOR compromete-se pelo presente a cumprir as expectativas da thyssenkrupp contidas no código de conduta do fornecedor da thyssenkrupp e a abordá-las adequadamente ao longo de sua cadeia de suprimentos.

Conformidade com o SCoC
da thyssenkrupp, inclusive
ao longo da cadeia de
suprimentos



2

Obrigação do fornecedor em cooperar com outras medidas preventivas

1. Para fazer sua garantia de conformidade com as expectativas relativas a direitos humanos e questões ambientais mencionadas no SCoC, o FORNECEDOR se compromete a participar de cursos e treinamentos sempre que necessário e – se pertinente – garantir também a participação de membros de sua cadeia de suprimentos.
2. O FORNECEDOR se compromete a estabelecer, às suas próprias custas, mecanismos de controle permanente apropriados em sua empresa, para verificar o cumprimento das expectativas da thyssenkrupp relativas a direitos humanos e questões ambientais mencionadas no SCoC e a divulgá-los ao CLIENTE caso seja solicitado. Os mecanismos de controle do FORNECEDOR também devem possibilitar uma verificação em seus subfornecedores. Caso o cliente tenha dúvidas fundamentadas em relação à adequação dos mecanismos de controle estabelecidos pelo FORNECEDOR, o FORNECEDOR concorda em tomar as medidas adicionais recomendadas pelo CLIENTE para cumprir as expectativas relativas a direitos humanos e questões ambientais (medidas de melhoria). O CLIENTE está autorizado a realizar inspeções locais e auditorias de sustentabilidade no FORNECEDOR para poder determinar, se necessário, o cumprimento pelo fornecedor e por seus subfornecedores das expectativas relativas a direitos humanos e questões ambientais da thyssenkrupp.

Participação em cursos de formação

Elaboração de mecanismos de controle para garantir o cumprimento dos direitos humanos e das expectativas ambientais

Implementação de medidas de melhoria e auditorias, se necessário



Garantia contratual do fornecedor

3

Obrigação do fornecedor em cooperar com as medidas corretivas

3. Caso uma violação das expectativas relativas a direitos humanos e questões ambientais da thyssenkrupp esteja iminente, o FORNECEDOR deve tomar as medidas adequadas para evitá-la. O FORNECEDOR informará o CLIENTE a respeito das medidas preventivas tomadas e – se necessário – expandi-las para incluir recomendações do CLIENTE.
4. O FORNECEDOR deve eliminar imediatamente ou ao menos minimizar uma violação das expectativas relativas a direitos humanos e questões ambientais que já tenha ocorrido; caso ela tenha acontecido em sua cadeia de suprimentos, o FORNECEDOR tomará medidas imediatas para fazer com que o CAUSADOR dessa violação a elimine ou ao menos minimize significativamente os seus efeitos. O FORNECEDOR informará o CLIENTE a respeito das medidas tomadas.
5. Se o FORNECEDOR não puder eliminar a violação a curto prazo, ele é obrigado a elaborar um conceito e um cronograma concreto para eliminar ou minimizar a violação ocorrida, discuti-los com o CLIENTE e implementá-los em conformidade. O FORNECEDOR é obrigado a cumprir os prazos especificados no cronograma acordado e a disponibilizar ao CLIENTE uma prova de sua implementação correspondente. O CLIENTE tem direito a exigir que o FORNECEDOR complemente o seu conceito com outras medidas que ele julgue necessárias; o FORNECEDOR é obrigado a incorporar essas medidas adicionais, desde que apropriadas, em seu conceito e a implementá-las em conformidade.

Medidas corretivas em caso de violações

Eliminação imediata ou minimização das violações
Impacto sobre os causadores na cadeia de abastecimento

Se não for possível a eliminação imediata da violação – que haja a elaboração de um conceito e de um cronograma para medidas adicionais



Acordos contratuais com o fornecedor

4

Dever de diligência do fornecedor em caso de materiais de conflito

O FORNECEDOR informará o CLIENTE assim que receber de seus fornecedores notificações ou documentos (como, p. ex., o CMRT ou uma lista de fundição) sobre os chamados minerais de conflito e disponibilizará essas informações sem necessidade de ser solicitado.

Situação específica de
~~minerais de conflito~~





OBRIGADO!

